

## ANEXO XVI

### CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO S – APTIDÃO MUSICAL REGULAMENTO

**NOTA PRÉVIA:** A Escola Superior de Educação do I.P. de Bragança deverá divulgar, com a devida antecedência, um modelo de prova de aptidão musical.

#### I – OBJETIVOS E CONTEÚDOS DOS PRÉ-REQUISITOS

I.1 — A prova de pré-requisitos exigida para acesso ao curso de Licenciatura em Música em Contexto Comunitários, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, visa avaliar a aptidão musical necessária à frequência do curso. Com esta prova pretende-se contemplar os conhecimentos, as aptidões e a pluralidade de práticas, experiências e contextos musicais dos diferentes candidatos.

I.2 — A prova de pré-requisitos é composta por uma componente escrita e componente prática (inclui uma entrevista) e cujos seus conteúdos constam do presente regulamento.

#### II – NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

II.1 — A natureza do pré-requisito é de seleção/seriação, sendo o respetivo resultado expresso em Apto, com uma classificação numérica de 100 a 200 pontos, tendo um peso de até 15% no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

#### III – CONTEÚDO DAS PROVAS:

##### Componente escrita:

- a) Ditado melódico a uma voz, com a duração de 8 a 16 compassos (20 pontos);
- b) Ditado rítmico a uma voz, com a duração de 8 a 16 compassos (30 pontos);
- c) Identificação de timbres, épocas, estilos e autores em diversos excertos de música gravada (20 pontos);
- d) Harmonização de uma melodia fornecida pelo júri (10 pontos)
- e) Tema de desenvolvimento (posicionamento crítico relativo a um texto ou questão sobre a Música em Contextos Comunitários) (40 pontos).

Total da pontuação da componente escrita — 100 pontos.

##### Componente prática:

- a) Interpretação de uma peça instrumental/vocal à escolha do candidato. Caso seja necessário, o candidato pode trazer um acompanhador (80 pontos);
- b) Leitura primeira vista de um excerto musical fornecido pelo júri (10 pontos);
- c) Entrevista que incidirá sobre as motivações dos candidatos à frequência do curso (10 pontos)

Total da pontuação da componente prática — 100 pontos.

**Nota:** Serão considerados Aptos os candidatos que obtiverem a classificação mínima de 100 pontos no somatório das componentes escrita e oral.